A relação sexual, mesmo com a esposa legítima, é ilícita e iníqua onde a concepção da prole é evitada

Papa Pio XI 13/04/2026

Magistério Eclesiástico, Matrimônio, Evitar filho na relação conjugal é pecado

“**A primeira consideração é devida à prole, que muitos têm a ousadia de chamar de fardo desagradável do Matrimônio e que dizem dever ser cuidadosamente evitada pelos casados, não através da continência virtuosa (que a lei cristã permite no matrimônio quando ambas as partes consentem), mas frustrando o ato conjugal**. Alguns justificam este abuso criminoso sob a alegação de que estão cansados de filhos e desejam satisfazer seus desejos sem o seu consequente fardo. Outros dizem que não podem, por um lado, permanecer continentes nem, por outro, podem ter filhos devido às dificuldades, seja por parte da mãe ou por parte das circunstâncias familiares. **Mas nenhuma razão, por mais grave que seja, pode ser apresentada pela qual qualquer coisa intrinsecamente contra a natureza possa tornar-se conforme à natureza e moralmente boa**. Visto que, portanto, o ato conjugal é destinado primariamente pela natureza para a procriação de filhos, **aqueles que ao exercê-lo frustram deliberadamente seus poderes e finalidade naturais pecam contra a natureza e cometem um ato que é vergonhoso e intrinsecamente vicioso.** Não é de admirar, portanto, se as Sagradas Escrituras testemunham que a Divina Majestade olha com a maior detestação para este crime horrível e, por vezes, puniu-o com a morte. Como observa **Santo Agostinho: ‘A relação sexual, mesmo com a esposa legítima, é ilícita e iníqua onde a concepção da prole é evitada’.** Onã, filho de Judá, fez isso e o Senhor o matou por causa disso (Gên. 38:8-10). Visto que, portanto, afastando-se abertamente da tradição cristã ininterrupta, alguns julgaram recentemente ser possível declarar solenemente outra doutrina a respeito desta questão, **a Igreja Católica**, a quem Deus confiou a defesa da integridade e pureza dos costumes, erguendo-se em meio à ruína moral que a cerca, a fim de preservar a castidade da união nupcial de ser manchada por esta mácula torpe, **levanta a sua voz em sinal de sua embaixada divina e, através de Nossa boca, proclama novamente: qualquer uso do matrimônio exercido de tal maneira que o ato seja deliberadamente frustrado em seu poder natural de gerar a vida é uma ofensa contra a lei de Deus e da natureza, e aqueles que se entregam a tais atos estão marcados com a culpa de um pecado grave**” (Papa Pio XI, Encíclica *Casti Connubii*, nn. 53-56, 31 de dezembro de 1930)